

Nos o Doutor Luiz Teora Presidente, e Officiaes da Camara desta Cidade de São Paulo por eleição e Approvação de S. M.ª
que Deus q. e.

Cartificamos de baixo dos Juramentos dos novos Cargos, que tendo-se em virtude do Officio do Excellentissimo G-
verno desta Provincia de vinte e sete dalorrembe a Lista da apuração dos Votos, que tiveram as Cidades nomeadas para Deputados da
Assemblea Geral Constituinte, e Reguladora do Imperio do Brazil, della conta, que depois do proximo Deputado Supplente o Sr.
Concellho d'Estado Martin Francisco Ribeiro de Andrade, e dos Doutores Manoel Joaquim de Ornellas, José Correa Pacheco e Silva
empregados no Governo desta Provincia, e por isso com hum dos Legitimos impedimentos approados na Portaria de cinco de Janeiro de
corrente anno o Sr. Senador General Manoel Martins do Couto Reis, e immediato em Voto hi que teve noventa Votos, e ven-
do por isso ser hum dos Deputados Supplentes perdidos pela Portaria de cinco de Janeiro de corrente anno expedida pela Secre-
ria d'Estado dos Negocios do Imperio, he mandamos passar o presente Diploma para em virtude delle ser admittido na menis-
mada Assembleia a fazer as importantissimas funçoes d'este alto Emprego na forma determinada na mesma Portaria. Do-
do e passado nesta Cidade de São Paulo sob nosa signal, e sello deste Senado em Vinte e duas de Janeiro de 1823. Em Mano-
el Presidente do Senado Civis e da Camara o escrevemos.



José Correa Pacheco e Silva.
Bento José Leite Pontes
José Mariano Boene
Antonio Sabinotto
Antonio José Vieira Bastos

Diploma que V. S.ª foras servidos mandar passar para servir de titulo ao Deputado Supplente para as Cortes o Sr.
Sr. Senador General Manoel Martins do Couto Reis como nelle acima se declara

J. P. V. S.ª. Firm